

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2814, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO o Ofício 68 de 09 de junho de 2022 enviado pela Substituta Legal da diretora do Curso de Graduação em Filosofia, Profa. Maria Socorro Ramos Militão, solicitando à Faculdade de Educação providências cabíveis, quanto a designação de uma banca de avaliação, com três docentes, para o exame de suficiência da disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS1), pedido pelo discente **Claiton Roberto Borges, 11811CCT219**;

CONSIDERANDO o que prevê o **Art. 159 da Resolução CONGRAD Nº 46 de 28/03/2022**, o qual compete à Unidade Acadêmica ofertante do componente curricular expedir edital elaborado pela banca contendo: conteúdos programáticos passíveis de avaliação, por componente curricular, a natureza e a forma das provas que comporão o exame de suficiência e data de divulgação dos resultados;

CONSIDERANDO o **Art. 158 da Resolução do CONGRAD Nº 46 de 28/03/2022**, em que o Conselho da Unidade Acadêmica designa os nomes dos componentes da Banca e a resposta ao OFÍCIO Nº 284/2022/DIRFACED/FACED-UFU de 10/06/2022, da Coordenadora do Núcleo Temático de Educação Especial e Libras, Profa. Marisa Dias de Lima, no dia 14/06/2022,

RESOLVE ad referendum do Conselho da Faculdade de Educação

Art. 1º - Nomear os membros da banca examinadora para o exame de suficiência solicitado pelo discente, **Claiton Roberto Borges, matrícula 11811CCT219**, no componente curricular Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS01, observando as disposições legais e pertinentes.

Componentes: **Profa. Marisa Mourão (Presidente), Profa. Aparecida Rocha Rossi (membro), Profa. Mara Rúbia Pinto de Almeida (membro).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO
Diretora da Faculdade de Educação
Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018

Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 15/06/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3686162** e o código CRC **E51F07D9**.

Referência: Processo nº 23117.033968/2022-24

SEI nº 3686162